



Manifesto Eleitoral

Lista de candidatos à direção do Colégio da Especialidade de Otorrinolaringologia

António Marinho
Carlos Torrão Pinheiro
Daniela Ribeiro
Filipe Freire
Inês Soares Cunha
João Subtil
Jorge Migueis
Maria Eugenia Castro
Nuno Trigueiros (presidente)
Patrícia Melo
Vera Aquino Soares

Eleição da Direção do Colégio da Especialidade de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço – triénio 2023-2025

Introdução

A recente proposta de alteração da legislação que rege as Ordens Profissionais constitui um verdadeiro assalto, com tentações totalitárias, do poder executivo aos valores de Liberdade, Isenção, Regulação Independente, Formação e Deontologia Profissional que regem as ordens profissionais. Anunciam-se tempos de grande instabilidade, indefinição e ingerência externa na nossa profissão, obrigando a classe médica a tomar posição perante estas inflexões das regras de exercício da profissão, que terão como principais lesados os doentes. Por esta razão irá ser necessário lutar pelos princípios de competência, rigor, ética e independência que são as bases da qualidade da Medicina portuguesa.

É neste quadro de grande indefinição que esta lista se candidata à direção do Colégio de Especialidade de Otorrinolaringologia da Ordem dos Médicos com o



propósito de lutar pelos princípios de competência, rigor, ética e independência dentro da nossa Especialidade. Apelamos à união de todos os Otorrinolaringologistas em torno deste propósito e admitimos a nossa vontade de congregar esforços para manifestar a desaprovação da proposta em questão, e eventualmente levar a cabo ações que façam impor a nossa convicção, bem para além da palavra escrita e da mobilização da opinião pública.

A nossa lista pretende continuar o trabalho desenvolvido pela direção cessante. De facto, no último triénio, a Direção do Colégio empenhou-se na revisão e atualização que se impunha de vários documentos que são basilares na nossa atividade enquanto especialidade. Estes documentos foram elaborados, concluídos, apresentados e discutidos em Assembleia Geral, e remetidos à Ordem dos Médicos. Importa dar continuidade e consequência ao trabalho anteriormente desenvolvido, conseguindo a sua aceitação por parte da Ordem dos Médicos.

A ação do colégio tem diversas vertentes específicas, e em cada uma propomos os seguintes desideratos:

1 - Formação profissional específica - Internato Médico

O internato médico é uma área muito importante para o a Direção do Colégio da Especialidade, pelo que contará com muito do nosso esforço e trabalho.

Com o objetivo de corresponder aos desenvolvimentos da nossa Especialidade iremos implementar a proposta de revisão do Programa de Formação do Internato Médico de Otorrinolaringologia, apresentada na Assembleia Geral da Direção do Colégio, em 2022 e então aprovada. Em consequência será elaborada uma nova grelha de avaliação para a prova final de avaliação curricular.

Iremos também promover uma avaliação final do internato justa e equitativa, de modo a eliminar tanto quanto possível as variações nos critérios de avaliação.

2 - Idoneidade Formativa



A atribuição de idoneidade formativa aos Serviços, deve ter em conta a sua real aptidão para o ensino da Especialidade bem como a capacidade para cumprir os critérios de idoneidade aprovados. Com este objetivo iremos implementar os critérios de idoneidade e capacidade formativa, aprovados na Assembleia Geral da Direção do Colégio, em 2023, e elaborar um novo inquérito de caracterização de Serviços adequado a estes novos critérios.

Iremos promover a adequada supervisão das idoneidades dos Serviços de modo que não haja desvios na qualidade dos programas formativos definidos.

Queremos participar ativamente na determinação das necessidades futuras do país em Otorrinolaringologistas.

Continuaremos a trabalhar para manter e se possível melhorar as condições formativas dos Serviços recolhendo de cada um as suas necessidades, em concertação com o Conselho Nacional do Internato Médico, sensibilizando os Conselhos de Administração dos respetivos Hospitais, a colmatar as falhas que forem detetadas.

3 – Subespecialidades e Competências

Vamos avaliar e apoiar o desenvolvimento de competências e /ou subespecialidades em Otorrinolaringologia. Fá-lo-emos em conjunto com as associações representativas destas áreas, bem como com os colegas que se disponibilizarem a tal.

4 - Consultadoria

Estatutariamente, prestaremos consultadoria especializada a outros órgãos da Ordem dos Médicos, designadamente ao Conselho Nacional Executivo e aos órgãos disciplinares. A emissão de pareceres médicos, pela sua particular delicadeza, irá continuar a pautar-se pelo dever de sigilo, isenção, ética e rigor.

5 - Regulamento do Colégio de Otorrinolaringologia



Antecipamos a necessidade de atualizar o Regulamento do Colégio adaptando-o à nova legislação das Ordens Profissionais que vier a ser finalmente aprovada, mantendo a necessária independência e rigor.

6 - Regulamentação da atividade clínica da especialidade de Otorrinolaringologia

Durante o mandato da Direção anterior foi elaborada uma proposta de revisão da Tabela de Nomenclatura dos Atos Médicos com correlação com os códigos da Tabela Internacional de Atos Médicos e Terapêuticos e que foi aprovada na Assembleia Geral da Direção do Colégio, em 2022. Esta revisão, há muito necessária, tem por base a evolução técnica e científica da Especialidade, é fundamental para a justa valorização do trabalho médico. A Tabela revista foi enviada em 2022 ao Conselho Nacional de Exercício da Medicina Privada e Convencionada (CNEMPC), e iremos ativar todos os mecanismos necessários à sua implementação.

Proporemos às estruturas da Ordem dos Médicos a designação da nossa Especialidade como Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e do Pescoço, correspondendo à prática real, aos *curricula* de formação aprovados e em alinhamento com a designação nas instituições congéneres.

7 - Sociedades de Otorrinolaringologia

Manteremos as excelentes relações de cooperação com a Sociedade Portuguesa de Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e do Pescoço e a Associação Portuguesa de Otoneurologia, aproveitando sempre as sinergias destes encontros no sentido de promover a melhoria do ensino pós-graduado e da Otorrinolaringologia Portuguesa em geral.

8 - Ordem dos Médicos



Trabalharemos para além do estatutariamente determinado para a sensibilização do Conselho Nacional Executivo e restantes estruturas da Ordem para a implementação das normas que em sede da Direção do Colégio forem sendo aprovadas.

9 - Comissão Nacional do Internato Médico

Promoveremos reuniões com a Comissão Nacional do Internato Médico (CNIM) para troca de informações sobre assuntos de interesse comum e implementar concertadamente ações eventualmente necessárias.

10 - Assembleia Geral do Colégio

Pretendemos manter a realização anual da Assembleia Geral do Colégio de Especialidade durante o Congresso da Sociedade Portuguesa de Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e do Pescoço, refletindo o espírito de colaboração que queremos aprofundar, reconhecendo a absoluta necessidade de cooperação entre as entidades que representam a Otorrinolaringologia Portuguesa.

Esperamos a participação numerosa dos colegas para expressar as suas opiniões sobre os assuntos que entendam necessitar de debate.

11 - Relações Internacionais

Manteremos e aprofundaremos as relações institucionais com a União Europeia de Médicos especialistas (UEMS), organismo europeu que tutela as Associações Médicas nacionais, e ao abrigo da qual manteremos os contactos com outros Colégios e Associações da nossa Especialidade. Iremos lutar para que também a nível da UEMS a nossa Especialidade seja designada como “Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e do Pescoço”.

Resumindo, propomo-nos defender a especialidade de otorrinolaringologia no seu todo e representar todos os Colegas Otorrinolaringologistas com dedicação,



isenção e imparcialidade estando sempre disponíveis para, com justiça, ouvir todos os Colegas nos assuntos relativos à nossa especialidade.